



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Reforma e Manutenção, sob demanda, de meio-fio de concreto pré-moldado em diversas ruas localizadas no município de Criciúma-SC.

Criciúma, 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo a contratação através de empresas especializada para manutenção de meio-fio de concreto pré-moldado em diversas ruas localizadas no município de Criciúma-SC.

Em diversas ruas do município receberam recentemente serviços referentes à pavimentação e execução de drenagem pluvial. Deste modo, alguns dispositivos são necessários suas manutenções para melhorar os escoamentos de águas pluviais e consequentemente evitar alagamentos. Diante disso, objetivo deste serviço é a manutenção desses dispositivos que faz parte da drenagem urbana, tal como assentamento de guia (meio-fio).

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

- a) A CONTRATADA será responsável pelo levantamento topográfico da pavimentação com estaqueamento e alinhamento dos meios fios;
- b) Assentamentos de meios-fios: deverão ser executados o assentamento do meio fio, com espelho de 0,15 m (em frente de garagem deverá ser 0,05m), utilizando-se peças com largura de 0,12 m de base superior e 0,15 de base inferior, altura de 0,30 m e comprimento de 1,00 m, com resistência mínima de 20 Mpa
- c) O meio-fio que não estiver o espelho d'água de 15cm ou de 5 cm em frente de garagem será refeito pela CONTRATADA;
- d) Os meios-fios deverão estar num alinhamento perfeito e assentes sobre uma base regularizada, devendo o espaçamento (junta) entre meio-fio não ultrapassar a 0,015m;
- e) Possíveis necessidades de cortes de asfalto nas bordas da pista deverão ser executadas pela CONTRATADA utilizando-se disco de corte diamantado;
- f) A escavação mecanizada para o assentamento dos meios-fios deverá ser feita pela CONTRATADA;
- g) Encosto do meio fio: a CONTRATADA deverá, quando necessário, colocar aterro até o nível superior do meio-fio;
- h) O reaterro da escavação, quando necessário, também poderá compor o encosto do meio-fio em locais que há necessidade. Caso não haver necessidade o reaterro será entulho e a CONTRATADA deverá dar destino correto;
- i) Possíveis necessidade na borda da pista da retirada de lajota e a sua reposição posteriormente sobre colchão de areia de 5 cm deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

- executada pela CONTRATADA, lembrando que deverá ter o reaproveitamento dos blocos de lajota;
- j) Será permitido o uso de meio fio com comprimento menor a critério da CONTRATANTE, desde que aprovado pela fiscalização;
 - k) Os meios-fios devem ser moldados em formas metálicas de fácil desmoldagem sem afetar os elementos concretados, o concreto deve ser vibrado até seu completo adensamento para permitir o bom acabamento e atingir a resistência desejada;
 - l) Para o controle de qualidade será destacado aleatoriamente um lote de 10 unidades de cada 300 peças para comprovação de resistência, verificação da forma, presença de materiais de desintegração e condições das arestas;
 - m) A CONTRATANTE poderá em qualquer momento ensaios para verificação e comprovação desta qualidade serão realizados de acordo com a norma da ABNT;
 - n) A CONTRATADA deverá assentar em média por dia cerca de 30 metros;
 - o) A CONTRATADA não poderá deixar qualquer tipo de entulho após a execução dos serviços, devendo recolher e levar para o local indicado pela fiscalização;
 - p) Na liberação dos serviços para o assentamento, e na primeira medição a CONTRATADA deverá apresentar o ensaio de qualidade dos meios-fios pré-moldados;
 - q) Os meios-fios das rotatórias deverão ser de acordo com projeto em anexo;
 - r) Os meios-fios das rotatórias deverão ser ancorados no seu assentamento com barra de ferro de no mínimo 8 mm;
 - s) Os meios-fios das rotatórias deverão ser de acordo com o projeto em anexo;
 - t) As despesas decorrentes dos ensaios e análises serão de responsabilidade da CONTRATADA. Não satisfazendo as especificações, a municipalidade através da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana poderá rejeitar todo o lote, devendo o mesmo ser substituído sem ônus para o município;
 - u) O controle do serviço consistirá na apreciação visual do dispositivo, logo após a execução;
 - v) Todos os equipamentos, máquinas e veículos alocados pela CONTRATADA deverão ser operados e/ou conduzidos por profissionais treinados e, quando for o caso, legalmente habilitados para tal, cabendo à CONTRATADA toda e qualquer responsabilidade por danos ou acidentes advindos de negligência no cumprimento dessa obrigação;
 - w) Todos os serviços serão executados pela CONTRATADA, cabendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana apenas o acompanhamento dos serviços;
 - x) A CONTRATANTE não receberá guia (meio-fio) com qualquer tipo de defeito, tais como rachaduras, fissuras etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

- y) A CONTRATADA deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados equipamentos nas instalações, patrimônios e bens públicos incluindo-se também os danos materiais ou pessoais a terceiros ou servidores da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços, a que título for;
- z) Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da CONTRATADA (EPI's) e com terceiros (EPC's), independente da transferência desse risco à companhias ou institutos seguradores, portanto deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente a higiene e segurança do trabalho, como também as normas próprias e específicas para segurança de cada serviço;
- aa) Para todos os serviços mencionados deverão ser observadas pela empresa as questões relativas à segurança de trabalho, como capacetes, luvas, telas, botas, uniformes, entre outros.

2 - QUANTIDADE

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	10.000,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM ROTATÓRIA, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 33X40X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	500,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	5.250,00
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.680,00
DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.250,00
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM	M3	2.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	78.750,00
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	10.500,00

3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento se dará de acordo com a medição mensal, acompanhado de sua respectiva Nota Fiscal.

4 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o serviço licitado no prazo de 12 meses (360 dias), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

5 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os locais das manutenções serão definidos de acordo com as demandas da CONTRATANTE, informando assim o local para a CONTRATADA.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

Ser empresa devidamente habilitada, com Certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto deste Termo de Referência;

A CONTRATANTE tem a obrigação de fornecer todas as informações necessárias para execução do serviço;

A CONTRATANTE tem a obrigação de fiscalizar e aprovar os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

prestados pela CONTRATADA de acordo com descrito neste termo de referencia.

A planilha orçamentária de assentamento de guia (meio-fio) por demanda, segue em Anexo.

7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura, planejamento e mobilidade urbana, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Murilo Barbosa Flores Matrícula: 57083	 Pedro Moliner Matrícula: 66115

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Claudio Rosso Netto
Matrícula: 64527